

PORTARIA Nº 026/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do colaborador André Luís Massoni e dá outras providências.

GUILHERME ANDREW GONÇALVES DA SILVA, Presidente da UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA MÉDIA SOROCABANA – UMMES, no uso de suas atribuições legais, e à vista da documentação anexa,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do empregado público ANDRÉ LUÍS MASSONI, ocupante da função de Técnico de Enfermagem lotado na Base Descentralizada do SAMU – Ipaussu, diante de possíveis infrações disciplinares atribuídas à sua conduta.

Art. 2º – Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro nomeado:

- ORZÉLIA GABRIEL – Presidente
- JOCIMAR ANTONIO TASCA – Membro
- PEDRO GUSTAVO MANTOAN RORATO – Membro

Art. 3º – A Comissão terá acesso a toda documentação e poderá proceder à oitiva de testemunhas, requerer perícias e produzir todas as provas que entender necessárias à elucidação dos fatos.

Art. 4º – O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão será de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa fundamentada.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GUILHERME ANDREW GONÇALVES DA SILVA
Presidente da UMMES



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F70D-ECB9-EF19-6ED1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUILHERME ANDREW GONÇALVES DA SILVA (CPF 407.XXX.XXX-66) em 15/04/2025 10:53:14

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ummes.1doc.com.br/verificacao/F70D-ECB9-EF19-6ED1>